



PORTARIA Nº 164/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1464/2002, concedido a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.563.617-0/SSP-PR., admitida em 14.03.1983, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 6 / 20 02
DE Nº 8202
UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. N.º 288 / 08
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS